

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202509/0432

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Juntas de Freguesia

Orgão / Serviço: Junta de Freguesia do Beato

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Ver mais à frente na Oferta

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Área de Recursos Humanos - Planear e operacionalizar os processos de recrutamento e seleção; Elaborar, planear e implementar programas de acolhimento e integração dos novos trabalhadores; Propor e gerir o processo de formação; Assegurar as ações administrativas relacionadas com o processamento de vencimentos, abonos, prestações complementares, entre outras; Conferir os dados relativos à assiduidade e pontualidade; Proceder ao tratamento da documentação relativa às obrigações legais; Efetuar o procedimento administrativo relativo à avaliação de desempenho; Atualizar a informação dos processos individuais dos trabalhadores; Executar tudo o que mais estiver relacionado com o serviço. O posto de trabalho caracteriza-se, ainda, pela realização de outras tarefas inerentes às suas funções, quando solicitadas pelos superiores hierárquicos, nomeadamente, tarefas de conceção, aqui não especificadas, enquadráveis no conteúdo funcional da carreira/categoria, conforme estabelecido no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Recursos Humanos, Direito ou Administração Pública

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Recursos Humanos
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública	Gestão de Recursos Humanos
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública	Administração Pública

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia do Beato	1	Rua de Xabregas, n.º 67 - 1º	Lisboa	1900439 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser detentor da categoria de Técnico Superior ou outra carreira de grau inferior, desde que detentor do nível habilitacional exigido e área de formação académica referida.
Competências valoradas para o exercício da função,
a) Planeamento e organização;
b) Análise da informação e sentido crítico;
c) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
d) Relação interpessoal.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursoshumanos@jf-beato.pt

Contacto: 218681107

Data Publicitação: 2025-09-15

Data Limite: 2025-09-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

1) Caracterização da Oferta

Tipo de oferta: mobilidade interna - na categoria ou mobilidade intercarreira

Nível orgânico: Juntas de freguesia

Órgão/Serviço: Junta de Freguesia do Beato

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é idêntica àquela que o trabalhador auferir na entidade de origem ou superior caso não seja detentor da carreira, equivalente a 1.442,57€.

Suplemento mensal: 0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Área de Recursos Humanos - Planear e operacionalizar os processos de recrutamento e seleção; Elaborar, planear e implementar programas de acolhimento e integração dos novos trabalhadores; Propor e gerir o processo de formação; Assegurar as ações administrativas relacionadas com o processamento de vencimentos, abonos, prestações complementares, entre outras; Conferir os dados relativos à assiduidade e pontualidade; Proceder ao tratamento da documentação relativa às obrigações legais; Efetuar o procedimento administrativo relativo à avaliação de desempenho; Atualizar a informação dos processos individuais dos trabalhadores; Executar tudo o que mais estiver relacionado com o serviço. O posto de trabalho caracteriza-se, ainda, pela realização de outras tarefas inerentes às suas funções, quando solicitadas pelos superiores hierárquicos, nomeadamente, tarefas de conceção, aqui não especificadas, enquadráveis no conteúdo funcional da carreira/categoria, conforme estabelecido no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Local de trabalho:

Junta de Freguesia do Beato
Rua de Xabregas, n.º 67 – 1.º andar
1900-439 Lisboa
Total de postos de trabalho: 1

2) Requisitos de Admissão

Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição da Relação Jurídica: Requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura em Recursos Humanos, Direito ou Administração Pública.

Outros Requisitos:

Ser detentor da categoria de Técnico Superior ou outra carreira de grau inferior, desde que detentor do nível habilitacional exigido e área de formação académica referida.

Competências valoradas para o exercício da função,

- a) Planeamento e organização;
- b) Análise da informação e sentido crítico;
- c) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- d) Relação interpessoal.

3) Formalização de candidaturas

Envio das candidaturas para: O prazo de apresentação das candidaturas é de 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

As candidaturas deverão ser apresentadas preferencialmente em suporte eletrónico ou em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, que está disponível na página eletrónica (www.jf-beato.pt) ou no Atendimento da Junta de Freguesia do Beato. As candidaturas deverão ser enviadas para o correio eletrónico:

recursoshumanos@jf-beato.pt, entregues pessoalmente nos serviços da Junta de Freguesia ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para Freguesia do Beato – Rua de Xabregas, 67 – 1.º, 1900-439 Lisboa. O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo vitae, datado e assinado, anexando os documentos comprovativos da experiência profissional e das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar;
- c) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções públicas, reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, da qual conste a informação seguinte:
 - i) Indicação inequívoca da natureza da relação jurídica de emprego público detida;
 - ii) Carreira e categoria de que o candidato é titular;
 - iii) Posição remuneratória em que o candidato se encontra;
 - iv) Atividade e discriminação das funções que o candidato se encontra a desempenhar e o grau de complexidade das mesmas;
 - v) A avaliação de desempenho na sua expressão quantitativa e qualitativa, obtida no biénio 2021-2022, e/ou justificações sobre a falta de avaliação se for o caso.

4) Descrição do procedimento:

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com entrevista profissional. Só serão convocados para a entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que reúnam o perfil adequado para o posto de trabalho.
